



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PREFEITURA  
DIRETORIA DE SEGURANÇA



SIPAC - UFPA  
23073.018330/2016-79



18/07/2016 11.51.40



Memo nº 063/2016 – Diseg

Belém, 15 de julho de 2016

Ao  
Prefeito da UFPA

Ref.: Solicitação de licitação para contratação de empresa prestadora de serviços de agente de portaria (porteiro).

Senhor Prefeito,

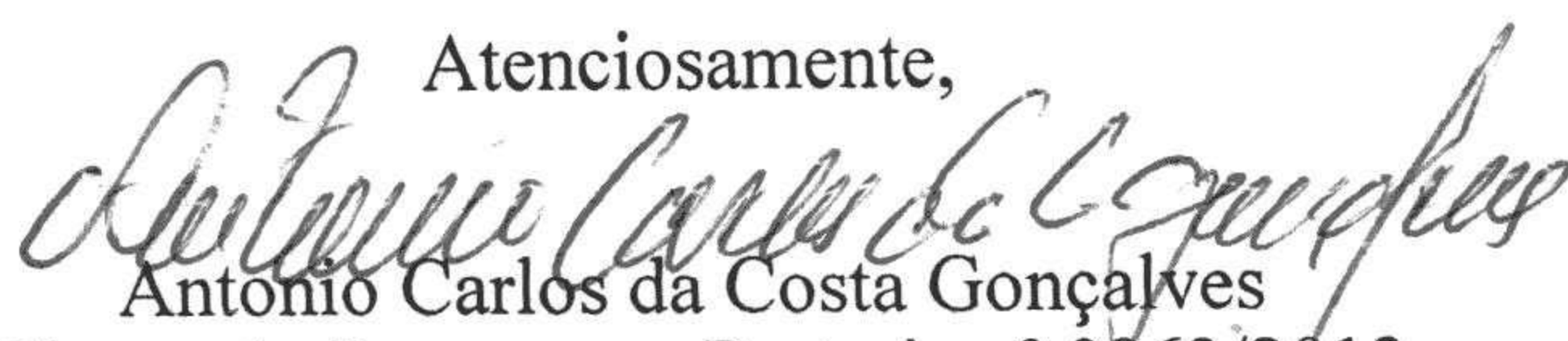
Como é de vosso conhecimento, a UFPA contrata a prestação de serviços de agente de portaria, por serem estes serviços de extrema necessidade e importância para garantir o acesso e a segurança patrimonial da Instituição resguardando, orientando a comunidade universitária e controlando a movimentação de pessoas e veículos nas dependências desta IFES. A contratação em tela está em consentânea com a IN Nº 02/2008/SLTI-MPOG e suas alterações que disciplina a contratação de serviços continuados ou não no âmbito da Administração, a Lei nº 9.632/98 que dispõem sobre a extinção dos cargos no âmbito da Administração Pública e o Decreto nº 2.271/97 que estabelece que possam ser contratados pela Administração Pública os serviços de terceiros que apóiam a realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional do órgão. Na relação dessas atividades se encontra a prestação de serviços continuados de agente de portaria.

Considerando o imprevisto do encerramento da prestação de serviços da empresa contratada através do Contrato nº 11/2015 e a Contratação Emergencial ora vigente através do contrato nº 08/2016 com vigência a expirar em 10/09/2016 sem possibilidade de prorrogação.

Considerando que estes postos tem um custo bem inferior ao de um posto de vigilância e devido a natureza do serviço, os agentes de portaria(porteiros) possuem um trato diferenciado com a comunidade e por isso são indispensáveis em alguns locais desta IFES como Escola de Aplicação da UFPA, Centro de Eventos, Escola de Teatro e Dança, Escola de Música e etc.

Assim sendo de acordo com o término da vigência contratual no dia 10/09/2016 e diante da impossibilidade de prorrogação, esta diretoria elaborou o projeto básico/termo de referência para contratação dos serviços assim como efetuou coleta de preços praticados por empresas no mercado, os quais encaminhamos em anexo para conhecimento, encaminhamento e posterior autorização de licitação para a contratação dos referidos serviços.

Atenciosamente,

  
Antônio Carlos da Costa Gonçalves  
Diretor de Segurança- Portaria nº 0863/2013  
Antônio Carlos da Costa Gonçalves  
Diretoria de Segurança  
Prefeitura da UFPA  
Portaria 0863-2013